



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
AJURICABA - RS



Estudo Técnico Preliminar - ETP N.º 009/2025 - Ajuricaba/RS, 06 de março de 2025.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente serviço de aquisição de 06 unidades de bolsa necessary com nome personalizado e de tamanho 20 x 12x 4 cm, para as vereadoras e servidoras através de Empresa devidamente especializada visa atender a demanda existente devido ao Dia Internacional da Mulher 2025, essa forma presenteando, e assim homenageando as mulheres ligadas a essa Casa Legislativa.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, tendo em vista este instrumento de governança estar sendo elaborado pelo Poder Legislativo Municipal.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deverá garantir a entrega dos produtos, em validade satisfatória, em perfeitas condições de uso e nas especificações requeridas pela contratante.

Ademais, a empresa terá de comprovar no ato da contratação e durante toda a execução do contrato sua regular situação fiscal, trabalhista, econômica e financeira e declarar, sob as penas da lei, não estar suspensa ou impedida de contratar com a Administração Pública.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Serão necessários 06 unidades personalizados para o Dia da Mulher.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de preços foi realizada mediante consulta em empresas locais, no mês de março desse ano, mostrando-se compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 30,00 unidade.

Para a constituição das referências de valores foram realizadas pesquisa de preços, a metodologia utilizada para se chegar ao valor final do preço, foi o menor preço apresentado pelo fornecedor.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
AJURICABA - RS



A solução que visa atender a demanda solicitada é o fornecimento de 06 unidades de bolsa necessaire personalizada com o nome, para as vereadoras e servidoras do Poder Legislativo, em alusão ao Dia Internacional da Mulher 2025.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será entregue integralmente, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente aquisição a instituição almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios: Melhor aproveitamento dos recursos financeiros;

Desta forma, o órgão poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para que sejam efetuados em contento com o esperado por esta Administração não se fazem necessárias adequações no ambiente deste órgão.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que a contratação do objeto licitado atende toda necessidade existente.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impacto ambiental relevante com essa contratação.

A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
AJURICABA - RS**



socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.
A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Justificativa da Viabilidade: Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo preliminar, evidenciaram que a aquisição se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ajuricaba/RS, 06 de março de 2025.

Clarice Ottonelli
Presidente do Poder Legislativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
AJURICABA - RS



Extrato do Processo de Assinatura Digital

Chave de Verificação: 250307082709F08319

Documento: Estudo Técnico Preliminar - ETP N.º 009/2025 - Ajuricaba/RS, 06 de março de 2025.

Hash: 5031d0a49095146b250ba3958755c49769bfa964

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Iniciado: 07/03/2025 08:27

Prazo: 31/12/2028

Finalizado: 07/03/2025 08:30

Lista de Signatários desse documento:

CPF/CNPJ	Nome Completo (Certificado)	Status da Assinatura
279.***.***-91	Clarice Ottonelli (A3)	Assinado - 07/03/2025 08:29

*Documento publicado no Blockchain de Assinaturas - **Edição de 07/03/2025***

Para verificar a autenticidade desse extrato, acesse:

<https://www.cmajuricaba.rs.gov.br/cer> e informe o código: **250307082709F08319**